

# Regras do Clube de Vantagens Spot

## Carioca Shopping

**Spot, Clube de Vantagens ou programa** – programa de fidelidade do Shopping, operado pela Spot (Fidelishop S.A.)

**Shopping** – centro comercial ao qual se aplica o programa em questão.

**Cliente** – usuário do shopping filiado ao programa, de acordo com as regras especificadas abaixo.

**Cartão** – meio de pagamento emitido no momento da filiação do cliente ao programa no caso de uma linha de crédito ser aprovada para o cliente específico pelo parceiro da Spot responsável pela análise do cadastro do cliente.

### I – ADESÃO

1.1. Para se tornar um cliente Spot, basta se cadastrar no Quiosque Spot, na Sala VIP Spot ou no Aplicativo Seja Spot. No momento do cadastro o cliente passa a fazer parte do segmento Prata.

1.2. A adesão ao programa, incluindo preenchimento do cadastro, só pode ser realizada pelo próprio cliente.

1.3. Ao aderir ao Programa o cliente concorda tacitamente com todas as normas contidas neste regulamento, sendo que os casos omissos e as dúvidas eventualmente suscitadas serão solucionados pela equipe da Spot no Shopping.

1.4 O Cliente entra no Clube na categoria Spot, mas pode subir para a categoria Super Spot se uma das duas condições a seguir for atingida: a) o Cliente se cadastrar como Super Spot por um período recorrente ou definido, aceitando o pagamento de taxa para tanto e b) aderir ao Cartão Spot, aceitando o pagamento de taxa para tanto e só sendo considerado Super Spot em caso de adimplência da fatura.

1.4.1. A taxa do Super Spot é de R\$ 20,00 ao mês, mas a Spot se reserva o direito de promover eventuais reduções promocionais na mesma.

### II – ACÚMULO DE PONTOS

2.1. Uma vez cadastrado o cliente passa a acumular o pontos obtidos no Programa de Fidelidade e passa a fazer parte do segmento Prata. Os pontos são acumulados ao fazer compras utilizando seu cartão Spot, creditando pontos automaticamente, ou ao fazer compras nas lojas do Shopping e cadastrar os cupons fiscais correspondentes no seu Aplicativo Spot de acordo com a metodologia explicitada no próprio Aplicativo.

2.1.1. Para cada R\$ 1,00 (um real) em compras cadastrado no Aplicativo será creditado 0,5 ponto no Programa caso o Cliente seja Spot. Os pontos são registrados se todos os

requisitos explicitados no Aplicativo Spot forem atendidos e serão considerados válidos após aprovação das informações por parte da Spot.

2.1.2. Para cada R\$ 1,00 (um real) em compras cadastrado no Aplicativo será creditado 1 ponto no Programa caso o Cliente seja Super Spot. Os pontos são registrados se todos os requisitos explicitados no Aplicativo Spot forem atendidos e serão considerados válidos após aprovação das informações por parte da Spot.

2.1.3. Para cada R\$ 1,00 (um real) em compras no cartão Spot serão creditados 2 pontos no Programa.

2.2. Cada ponto é válido por 90 dias a contar da data da compra. Em caso de bloqueio do cartão por falta de pagamento os pontos são suspensos, voltando a ser contados no momento que o cartão for desbloqueado ou o pagamento reestabelecido.

2.3. Ao acumular 2.400 pontos o cliente passa a integrar o segmento Ouro.

2.4. Ao acumular 3.600 pontos o cliente passa a integrar o segmento Diamante.

2.5. O saldo de pontos pode ser observado por meio de do Aplicativo Spot ou solicitado pessoalmente junto à equipe do programa no Quiosque Spot.

2.6. Não serão aceitos, para efeitos de pontuação, documentos provisórios de aquisição de produtos ou serviços.

2.7. Somente serão aceitas compras realizadas em lojas participantes do Shopping. Não serão aceitos pedidos de compras, faturas, recibos ou qualquer documento sem valor fiscal.

### III – UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

3.1. É imprescindível a apresentação do Aplicativo Spot instalado e logado em seu aparelho de telefonia celular para usufruir dos benefícios de cada programa.

3.2. Benefícios do programa de fidelidade relacionados a Sala VIP:

3.2.1. Clientes do programa dos segmentos Ouro e Diamante podem desfrutar da Sala VIP Spot existente no Shopping a partir do momento de sua inauguração.

3.2.2. Clientes do programa dos segmentos Prata podem desfrutar da Sala VIP Spot existente no Shopping a partir do momento de sua inauguração na modalidade Dia VIP, tendo acesso à Sala VIP em um dia a cada mês fechado.

3.2.3. Eventos realizados na Sala VIP, sejam eles regulares ou não, incluindo mas não limitados aos eventos De Beleza (Manicure) e Relax (Massagem) estão sujeitos às regras de utilização da Sala VIP e a agendamento prévio, conforme regulamento próprio que estará disponível em suas peças de comunicação específicas.

3.2.4. A Spot pode alterar o fornecimento do benefício conforme necessidade, sem aviso prévio.

3.3. Benefícios do programa de fidelidade relacionados ao WiFi:

3.3.1. Clientes do programa têm acesso à rede de WiFi da Spot sem qualquer cobrança para sua utilização.

3.3.2. O acesso à rede deverá ser feito através do aplicativo Spot (Seja Spot) para Android ou iOS, disponível gratuitamente na Google Play e na App Store, respectivamente.

3.3.3. O acesso à rede depende da manutenção de uma conta Spot ativa pelo cliente.

#### 3.4. Benefícios do programa de fidelidade relacionados aos Eventos:

3.4.1. Eventos exclusivos realizados pela Spot têm suas regras de participação desenvolvidas individualmente a cada evento.

#### 3.5. Benefícios do programa de fidelidade relacionados a Promoções Exclusivas e Parcerias:

3.5.1. Promoções exclusivas e parcerias realizados pela Spot em conjunto com lojas e restaurantes do Shopping têm suas regras de participação desenvolvidas individualmente. Suas regras serão encontradas na sessão detalhada de cada Promoção no Aplicativo Spot.

3.5.2. As promoções, ofertas e parcerias encontradas nos canais da Spot, incluindo mas não limitado a site, aplicativo, telas no quiosque e/ou Sala VIP, são de responsabilidade dos lojistas anunciantes e suas condições são transmitidos pelos mesmos, de modo que a Spot não se responsabiliza por encerramento de operações, esgotamento de estoques e/ou condições diferentes daquelas descritas pelos anunciantes.

3.5.3. A Parceria com a LaundroMat, que por entrega lavagens e secagens de roupas de maneira gratuita para clientes Spot, é executada pela LaundroMat e é de responsabilidade da LaundroMat, suas condições são transmitidas pela Spot de acordo com especificações da LaundroMat, e a Spot não se responsabiliza por encerramento de operações ou condições diferentes daquelas descritas pela LaundroMat nos canais da Spot.

#### 3.6. Benefícios do programa de fidelidade relacionados ao Estacionamento Gratuito:

3.6.1. Clientes Diamante têm direito a retirar na Sala VIP, uma credencial dando acesso ao Estacionamento de maneira gratuita nas dependências do Shopping, que será válida enquanto o cliente se mantiver com a pontuação necessária para ser classificado como Diamante.

3.6.2. A Spot se reserva o direito de requisitar uma renovação mensal desta credencial, de acordo com as necessidades de operacionalização perante o prestador de serviço do Estacionamento do Shopping.

3.6.3. O acesso ao Estacionamento do Shopping depende da disponibilidade de vagas no mesmo, de maneira que, em caso de lotação máxima do Estacionamento, o acesso do cliente não será liberado.

## IV - CARTÃO SPOT

4.1. O cartão Spot é de uso pessoal e intransferível.

4.2. O cartão Spot é operacionalizado pela administradora de cartões explicitada no verso do próprio e sua operação é de responsabilidade da mesma.

## V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. A Spot se reserva o direito de alterar o regulamento desta promoção e/ou encerrá-la sem prévio aviso aos participantes.

5.2. Este conjunto de regras se encontra disponível e atualizado no Aplicativo Spot e no site [www.sejaspot.com.br](http://www.sejaspot.com.br), de maneira que a versão válida é sempre a versão mais atual nestes canais.